

Visando ampliar as condições de acesso à habitação, a Administração Municipal modificou, em parceria com a Câmara Municipal, o Plano Diretor, permitindo a criação de lotes de tamanhos especiais, com área entre 180m<sup>2</sup> e 300m<sup>2</sup>. Com isso os valores dos imóveis também são reduzidos ajudando na aquisição de lotes por pessoas de menor renda, àqueles que desejam fazer construções pequenas para famílias menores ou mesmo àqueles que vivem sozinhos.